



Ofício 023/2023

Curitiba, 27 de abril de 2023.

À Coordenação do Programa Geração Olímpica

Em 10/04/2023 a Federação Paranaense de Voleibol publicou Nota Oficial 052/2023 na qual apresenta pontuação e critérios para as indicações das bolsas para o Programa Geração Olímpica.

Encontramos uma incoerência em uma possível contabilização de pontuação em competições disputadas por fases (regional, macrorregional, final), na qual algumas competições já contam com equipes pré-classificadas para uma fase final, impossibilitando dos atletas e técnicos destas equipes contabilizarem pontuação nas fases anteriores.

Desta forma, destacamos que na contabilização da pontuação de inscrições onde o atleta/técnico incluir vários resultados da mesma competição em suas diversas fases, será contabilizado apenas o resultado com melhor pontuação para o inscrito.

Também, para técnicos que será utilizada a melhor pontuação na competição, uma apenas, mesmo que o inscrito tenha resultado tanto no masculino quanto no feminino. Então para aqueles que dirigem o masculino e feminino, a contabilização será apenas o melhor resultado daquela competição.

As determinações serão publicadas em Nota Oficial e em nada prejudicam os atletas ou técnicos que já efetuaram a inscrição no Programa Geração Olímpica, uma vez que todos os resultados inseridos no sistema serão analisados. O que realmente vai alterar é a contabilização da pontuação que desta maneira entende-se ser a mais justa neste momento.

Estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca das indicações e pontuações.

Atenciosamente,


Jandrey Vicentin
Presidente